

Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Ciências Econômicas  
Programa de Pós-Graduação Controladoria e Contabilidade

## Edital Regular de Seleção Mestrado 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **18 de setembro de 2017 a 18 de outubro de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Controladoria e Contabilidade.

### 1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário eletrônico no *site* do Centro de Pós-graduação e Pesquisas em Contabilidade e Controladoria - CEPCON, em *link* próprio ([www.cepcon.face.ufmg.br](http://www.cepcon.face.ufmg.br)); e entrega desse formulário, assinado, juntamente com os documentos solicitados no item 3.1 deste Edital, na Secretaria do CEPCON, situada na Faculdade de Ciências Econômicas - FACE, sala 2025, Avenida Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, CEP: 31270-901 – Belo Horizonte – MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos escolares, das 13:30 às 19:00 horas. O formulário eletrônico e a documentação solicitada poderão também ser enviados pelo Correio, via Sedex, desde que **postados até 06/10/2017**.

1.2 – Outros contatos: telefones (31) 3409-7263 e 3409-7069; FAX: (31) 3409-7306; e-mail: [cepcon@face.ufmg.br](mailto:cepcon@face.ufmg.br); site [www.cepcon.face.ufmg.br](http://www.cepcon.face.ufmg.br).

1.3 – O valor da taxa de inscrição é de R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. É vedada a restituição da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento ou anulação do exame. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do

encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 – Bairro São José - Belo Horizonte – MG – Telefone: (31) 3409 8400.

## 2 – DAS VAGAS

2.1 – Serão oferecidas **16 (dezesesseis) vagas**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, sendo **8 (oito) vagas** para a linha de pesquisa **Contabilidade Financeira** e **8 (oito) vagas** para a linha de pesquisa **Controladoria e Finanças**. Serão reservadas 4 vagas, sendo 02 em cada uma das linhas de pesquisas para acesso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 4 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas no âmbito da Universidade. Serão considerados negros os candidatos que assim se autodeclararem.

2.2 – A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros. Ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressaltado no item 6 deste edital.

## 3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Para se inscrever, o candidato deverá ter concluído curso de Graduação de que constem disciplinas consideradas afins à área de estudo pretendida, a juízo do Colegiado. A exigência do conhecimento de 01 (uma) língua estrangeira para ingresso no Curso é suprida por meio de Comprovante de proficiência em língua inglesa a ser detalhado a seguir. Para se inscrever, o candidato deverá **(i)** entregar na Secretaria do CEPCON, até o último dia das inscrições **(18/10/2017)** ou **(ii)** enviar via Sedex (até o dia **06/10/2017**) os seguintes documentos:

- 1) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de isenção pela FUMP;
- 2) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível no *site* do Centro de Pós-graduação e Pesquisas em Contabilidade e Controladoria – CEPCON: [www.cepcon.face.ufmg.br](http://www.cepcon.face.ufmg.br), em *link* próprio;

- 3) uma foto (3x4) recente;
- 4) duas cópias do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar em condições de concluir o curso de Graduação antes do período para registro acadêmico no Mestrado em Controladoria e Contabilidade, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- 5) uma cópia do histórico escolar do curso de Graduação;
- 6) *Curriculum Vitae* exclusivamente no modelo Lattes/ CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) com cópia dos documentos comprobatórios, numerados na ordem em que aparecem no Lattes (Todos os itens para comprovação e pontuação na prova de curriculum devem estar obrigatoriamente documentados);
- 7) prova de estar em dia com as obrigações militares e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, esta última mediante a certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- 8) duas cópias da carteira de identidade e do CPF, no caso de candidato brasileiro, ou documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;
- 09) duas cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 10) duas cópias do comprovante de endereço;
- 11) Carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, para o caso dos candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas. No documento, devidamente assinado, deverá constar, ainda, a identificação do candidato, nome completo, número do documento de identidade e CPF.
- 12) Comprovante de proficiência em língua inglesa, através da apresentação de um dos seguintes certificados obtido nos últimos 36 meses: **i)** Certificado de aprovação em exame do CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Res. No. 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (com pontuação mínima de 60%); **ii)** TOEFL (Test of English as a Foreign Language) com pontuação mínima de 507 (quinhentos e sete) pontos no teste em papel, 180 pontos no teste por computador ou TOEFL – iBT com pontuação mínima de 72 (setenta e dois) pontos; TOEFL- ITP, com pontuação mínima de 543 pontos; **iii)** IELTS (International English Language Test System) com pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos; **iv)** Certificado de proficiência expedido por Instituição de Ensino Superior Federal com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, de Ciências Exatas e da Terra ou da área de Engenharias; **v)** teste de inglês da ANPAD com pontuação mínima de 360,00 (trezentos e sessenta) pontos. Dispensa: a comprovação de proficiência em língua inglesa mediante a apresentação de um dos testes relacionados

neste Edital será dispensada para candidatos nascidos em países de língua inglesa e poderá ser dispensada, a juízo do Colegiado, no caso de candidatos que tiverem obtido titulação ou residido em países cujo idioma oficial seja o inglês, mediante comprovação. Em atendimento à Resolução N° 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, o candidato que não apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa à época do prazo de inscrição deverá comprovar (caso seja aprovado no exame de seleção de que trata esse edital), **no prazo máximo de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua primeira matrícula no Programa, **conhecimento de língua inglesa** por meio de algum dos certificados citados anteriormente nesse item. Fica desde já definido que o candidato aprovado que não apresentar o referido certificado no prazo estabelecido será impedido de continuar seus estudos no Mestrado e será excluído do Programa.

**13) pré-projeto de pesquisa** em, no máximo, cinco (05) páginas, em que o candidato deverá apresentar e justificar o problema de pesquisa de relevância científica que pretende estudar no curso de mestrado. O tema do pré-projeto deve estar alinhado a uma das linhas de pesquisa do mestrado, entre as relacionadas no item 2 deste Edital e informadas também no site do CEPCON. O candidato deve demonstrar compreensão da literatura técnica e científica da área a que se relaciona. Devem constar do pré-projeto, além do problema de pesquisa e sua justificativa, os objetivos (geral e específicos) da pesquisa, breve revisão de literatura ou plataforma teórica, hipóteses de pesquisa, quando couber e esboço da metodologia de pesquisa que pretende empregar. O projeto deve ser redigido com espaço 1,5 e Fonte *Times New Roman* ou *Arial* 12. Capa, Sumário e Referências Bibliográficas não serão contabilizadas dentro da restrição de 5 páginas.

3.2 – Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para a sua participação neste concurso.

3.3 – Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos neste Edital ou com documentação incompleta.

3.4 – Após a inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

#### 4 – DAS BANCAS DE SELEÇÃO

4.1 – As Bancas de Seleção serão formadas por linha de pesquisa do curso, constituídas por, no mínimo, DOIS professores de cada linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, designados para este fim pelo Colegiado do Programa. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

#### 5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O Processo Seletivo será realizado conforme disciplinado neste Edital e será composto por **duas etapas**, sendo a 1ª etapa exclusivamente eliminatória e a 2ª etapa eliminatória e classificatória.

5.2 – A **primeira etapa, de caráter exclusivamente eliminatório, será a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos** que terá valor total de **600 pontos** e versará sobre **Contabilidade (400 pontos) e Métodos Quantitativos (200 pontos)**. Serão eliminados do processo de seleção para o mestrado os candidatos que obtiverem um percentual de acerto abaixo de 40% em qualquer uma das provas. Ou seja, obter um percentual de acerto abaixo de 40% na prova Contabilidade ou na prova de Métodos Quantitativos da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos eliminará o candidato do processo seletivo. A prova escrita de conhecimentos específicos será realizada **no dia 23 de outubro de 2017, de 14:00 as 18:00 horas** no Prédio da Faculdade de Ciências Econômicas FACE, em local a ser divulgado no site do CEPCON até o dia 20 de outubro de 2017. Para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos, cada candidato poderá utilizar apenas lápis, caneta azul ou preta, borracha e uma calculadora básica. Calculadoras científicas, financeiras ou equiparadas, bem como aparelhos celulares não serão permitidos. Em Contabilidade poderão ser abordados os seguintes conteúdos programáticos: Estrutura Conceitual, Normas de Contabilidade e Legislação Societária em Geral (Pronunciamentos do CPC e Lei 6404); Elaboração de Demonstrações Contábeis e suas análises; Classificação de custos, Métodos de custeio, Sistemas de custos, Análise Custo-Volume-Lucro, Precificação, Sistema de Informação Gerencial, Medidas de Avaliação de Desempenho, Orçamento, Análise de Investimentos. Em Métodos Quantitativos poderão ser abordados os seguintes

conteúdos programáticos: Funções; Limites, Derivadas e Integrais; Máximos e mínimos de funções; Logaritmos; Matrizes; Estatística Descritiva: medidas de tendência central e de dispersão; Covariância e Correlação entre variáveis; Distribuição Normal e Normal Padronizada; Distribuição *t* de Student e Distribuição Qui-Quadrado. Estimadores e suas propriedades desejáveis; Testes de hipóteses estatísticas: Testes para médias e testes para variâncias. **Bibliografia Recomendada para a Prova de Contabilidade:** (1) IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2005. (2) Lei das Sociedades por Ações (6.404/76 e alterações). (3) Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (4) IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo; FIPECAFI. Manual de contabilidade societária. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013. (5) GARRISON, R. H.; NOREEN, E.; BREWER, P. C. Contabilidade Gerencial. Rio de Janeiro: LTC, 2007. (6) MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 9.ed. São Paulo: Atlas. 2003. **Bibliografia Recomendada para a Prova de Métodos Quantitativos:** (1) MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de Oliveira. Estatística básica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. (2) LARSON, Ron; EDWARDS, Bruce H. Cálculo com Aplicações. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. (3) GOLDSTEIN, Larry J.; SCHNEIDER, David I.; LAY, David C. Matemática Aplicada - Economia, Administração e Contabilidade. 10 ed. Porto Alegre. Bookman. 2006.

5.3 – O resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção será divulgado na página [www.cepcon.face.ufmg.br](http://www.cepcon.face.ufmg.br) e no mural da Secretaria do Programa **no dia 25 de outubro de 2017**. Os recursos contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação, ou seja, **nos dias 26 e 27 de outubro de 2017**. Em atendimento à **Resolução Nº 13/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010, do Conselho Universitário da UFMG**, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 19:00. No texto do recurso interposto contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção, deverá constar o número de inscrição do candidato, a Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo, a indicação precisa do item ou dos critérios questionados e os argumentos que justificam o recurso. Durante o período de recurso, o candidato poderá solicitar o acesso “in loco” às suas fichas de avaliação, referentes à Primeira Etapa dos Exames de Seleção. A relação final dos candidatos aprovados na Primeira Etapa dos Exames de Seleção após o julgamento dos recursos será divulgada na página [www.cepcon.face.ufmg.br](http://www.cepcon.face.ufmg.br) e no mural da Secretaria do Programa **no dia 06 de**

novembro de 2017. Somente os candidatos aprovados nessa etapa participarão da etapa seguinte.

5.4 – A **segunda etapa**, com **valor total de 400 (quatrocentos) pontos**, consistirá de 2 avaliações todas elas de caráter eliminatório e classificatório: **(i)** Arguição Oral sobre o Pré-projeto apresentado e **(ii)** Avaliação do *Curriculum Lattes* do candidato.

5.5 – A **Arguição Oral sobre o Pré-Projeto apresentado, de caráter eliminatório e classificatório**, terá valor total de **200 pontos**. Para a arguição serão utilizados os seguintes critérios: **i)** Análise e discussão do pré-projeto de pesquisa em que o candidato deve demonstrar domínio do tema e clareza na exposição - (0 (zero) a 100 (cem) pontos); **ii)** Avaliação da compatibilidade do pré-projeto apresentado com a linha de pesquisa do mestrado e da exequibilidade do pré-projeto apresentado dentro do prazo máximo de duração do curso (2 anos) - 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão desclassificados do processo de seleção para o mestrado os candidatos que obtiverem nota inferior a 100 (cem) pontos, ou seja 50% na Arguição Oral. A Arguição Oral sobre o Pré-projeto apresentado será realizada nos **dias 13 e 14 de novembro de 2017, a partir das 08:00 horas**, no Prédio da Faculdade de Ciências Econômicas - FACE, na sala 2020.

5.6 – A **avaliação do Curriculum Lattes do candidato, de caráter eliminatório e classificatório** terá valor total de **200 pontos**. Na avaliação do Curriculum do candidato a Banca de Seleção avaliará os seguintes itens:

- a) Cursos de Pós-Graduação e aperfeiçoamento, concluídos pelo candidato;
- b) Honorarias e distinções acadêmicas obtidas;
- c) Participação em eventos acadêmicos e ou profissionais;
- d) Produção Científica em Revistas e Anais de Congresso;
- e) Docência e experiência profissional.

Serão desclassificados do processo de seleção para o mestrado os candidatos que obtiverem nota inferior a 100 (cem) pontos, ou seja 50% na análise do Curriculum Lattes.

## 6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 – A Nota Final de cada candidato será a **soma de todas as notas obtidas na primeira e na segunda etapa**. Os candidatos serão ordenados em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, em sequência decrescente da Nota Final, por linha de pesquisa, com uma das seguintes indicações de resultado: "**aprovado e classificado**", "**aprovado mas não-classificado**", ou "**reprovado**". Serão admitidos no curso de mestrado os candidatos aprovados e classificados por linha de pesquisa (aqueles que alcançaram pontuação igual ou maior do que as respectivas pontuações mínimas em cada uma das avaliações da Segunda Etapa do processo seletivo, respeitado o limite de vagas disponibilizado neste Edital por linha de pesquisa). Como critério de desempate, serão utilizadas primeiramente as notas da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em Contabilidade. Em caso de novo empate, serão utilizadas as notas da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em Métodos Quantitativos. Persistindo ainda o empate será utilizada como critério de desempate a nota da arguição oral do pré-projeto de Pesquisa. O resultado final da seleção do Mestrado será divulgado até o **dia 20 de novembro de 2017** no *site* e na secretaria do CEPCON.

6.2 – Os candidatos terão um prazo de até dez (10) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, a partir da data de divulgação do resultado final, para entrar com recurso contra o resultado da seleção. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente, ou por meio de procurador mediante procuração simples, na Secretaria do CEPCON, no horário de seu funcionamento, conforme informados no preâmbulo deste Edital. O candidato terá acesso "in loco" às suas respectivas avaliações durante o período do recurso.

6.3 – Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.4 – Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

6.5 – Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

6.6 – A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e a dos aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será devidamente eliminada.

6.7 – Em caso de aprovação para determinada linha de pesquisa, em hipótese alguma o candidato poderá migrar de linha de pesquisa no programa.

## 7 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1 – O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 02 a 05 de janeiro de 2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 02 de fevereiro de 2018**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 31 de janeiro de 2018**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

7.2 – Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português do diploma do curso de graduação, exceto aqueles expedidos em língua inglesa, francesa ou espanhola.

7.3 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 31 de janeiro de 2018**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

7.4 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.5 – A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte 11 de setembro de 2017. Prof. Wagner Moura Lamounier – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFMG.

## Anexo

### Instruções para Emissão de GRU

Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153283

Gestão: 15229

Código do Recolhimento: 28883-7

Clicar em avançar

No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

VALOR PRINCIPAL: R\$ 143,49

VALOR TOTAL: R\$ 143,49

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.